



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 1.329, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Designa servidores como fiscais de Contrato firmado através da nota de empenho nº 2022NE00894 com a empresa RENATO MARANA do Processo nº 3.00000.220/2022-DPE-AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores, **Demétrio Brazão Monteiro** – Chefe de Departamento - Departamento de Serviços Gerais da DPE-AP e **Ingrid Valéria Teixeira Soares** - Coordenadora de Atendimento – Coordenadoria de Atendimento da DPE-AP, para atuarem como fiscais de contrato firmado através da nota de empenho nº 2022NE00894 do Processo nº 3.00000.220/2022– DPE-AP, da empresa **RENATO MARANA** que trata da Aquisição de Garrafas Térmicas, com vigência de 90 dias, a contar de 09/12/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 09/12/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de dezembro de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 1.330, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Designa servidoras como fiscais do Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 002/2021 com a empresa SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI do Processo nº 3.00000.073/2022 -DPE-AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Designar as servidoras **MICHELLE FRAZÃO CARNEIRO**, Coordenadora-Geral de Administração/DPE-AP e **CARLA PATRÍCIA AZEVEDO LIMA PINHEIRO**, Assessor Técnico I/Secretaria-Geral e Protocolo/DPE-AP, para atuarem como fiscais do Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 002/2021 do Processo nº 3.00000.073/2022 – DPE-AP, da empresa SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI, que trata da prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a Reserva, Emissão, Remarcação e Cancelamento de Bilhete de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, e demais serviços correlatos, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **com vigência de 14/01/2023 até 13/01/2024.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de dezembro de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 1.331, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Designa servidores como fiscais de contrato firmado através da nota de empenho nº 2022NE00914, com a empresa SEKO ELETRONICA EIRELI do Processo nº 3.00000.213/2022-DPE-AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores **JOÃO FELIPE SERRA FERNANDES**, Chefe do Departamento de Infraestrutura de Redes/DPE/AP e **GERSON DE SOUSA COSTA**, Assessor Técnico Nível II – Departamento de Manutenção e Suporte/DPE/AP, para atuarem como fiscais de contrato firmado através de nota de empenho nº 2022NE00914 do Processo nº 3.00000.213/2022 – DPE-AP, da empresa **SEKO ELETRÔNICA EIRELI**, que trata da Aquisição de **AQUISIÇÃO NOBREAK SENOIDAL**, para atender as demandas da Defensoria Pública do Amapá, com vigência de 12/12/2022 a 11/12/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 12/12/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de dezembro de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 1.332, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Designa servidores como fiscais de contrato firmado pela nota de empenho nº 2022NE00028 com a empresa MINHA BIBLIOTECA LTDA do Processo nº 3.00000.228/2022 -DPE-AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores **MILTON PEREIRA NETO**, Coordenador Técnico da Escola Superior/DPE-AP e **ELIZAMA DE PAULA RODRIGUES RIBEIRO DIAS**, Responsável por Atividade Nível II - Escola Superior/DPE-AP, para atuarem como fiscais de contrato firmado pela nota de empenho nº 2022NE00028, do Processo nº 3.00000.228/2022 – DPE-AP, da empresa **MINHA BIBLIOTECA LTDA**, que trata da aquisição de licença anual da biblioteca digital “Minha Biblioteca”, fonte de pesquisa com 350 (trezentos e cinquenta) acessos simultâneos mediante senhas, com vigência de 12/12/2022 a 11/12/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 12/12/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de dezembro de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 815, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Designação de Defensor Público Substituto.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo nº 2022.12.08.9461-12 - DPEAP,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 80, de 27 de junho de 2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** que o Núcleo Regional de Oiapoque conta com apenas o defensor titular da 2ª Defensoria de Oiapoque, em acumulação extraordinária na 1ª Defensoria de Oiapoque, tendo em vista que atua como defensor da autora na referida ação, solicita a indicação de defensor para defesa da requerida,

**CONSIDERANDO** o art. 79 da Lei Complementar Estadual nº121/2019, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº135/2022,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o Defensor Público Substituto **RAMON SIMÕES DE SOUZA**, para atuar na DEFESA DA REQUERIDA JANDIRA SANTOS PAZ, durante todo o trâmite do feito, no **Processo n.º 0002527-68.2022.8.03.0009**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de dezembro de 2022.

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Defensor Público Auxiliar da Defensoria Pública-Geral  
em substituição na Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 816, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dá publicidade a férias de Servidora Pública.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 2022.12.06.9381-1– DPEAP,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 01/2022-DPEAP,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 01/2022-SGDPEAP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 30 (trinta) dias referentes ao período de 2022/2023, da Servidora **VALDIRA DA SILVA NOBRE**, que exerce suas atividades como Chefe do Departamento de Material, Patrimônio e Almoxarifado da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **para o período de 09 de janeiro a 07 de fevereiro de 2023.**

**Art. 2º.** O servidor **VANDE BRASIL DOS SANTOS BITENCOURT**, acumulará as atribuições da servidora pública **VALDIRA DA SILVA NOBRE**, na Chefia do Departamento de Material, Patrimônio e Almoxarifado da Defensoria Pública do Estado do Amapá, sem prejuízo em suas atribuições ordinárias, **no período de 09 de janeiro a 07 de fevereiro de 2023.**

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de dezembro de 2022.

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Defensor Público Auxiliar da Defensoria Pública-Geral  
em substituição na Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**CONTRATO FIRMADO POR NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00028**  
**Vinculado ao Processo nº 3.00000.228/2022 – DPE/AP**

**CONTRATO FIRMADO POR NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00028.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.00000.228/2022.**

**CONTRATANTE:** FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - FEDPAP.

**CNPJ:** 33.598.075/0001-75.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LICENÇA ANUAL DA BIBLIOTECA DIGITAL “MINHA BIBLIOTECA”, FONTE DE PESQUISA COM 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) ACESSOS SIMULTÂNEOS MEDIANTE SENHAS.

**EMPRESA:** MINHA BIBLIOTECA LTDA

**CNPJ:** 13.183.749/0001-63.

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº 020/2022-DPE/AP;

**VALOR:** R\$ 45.480,00 (QUARENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS);

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**VIGÊNCIA:** 12/12/2022 a 11/12/2023.

**SIGNATÁRIOS:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO – DPE/AP e GISELLE GUIMARÃES RAMOS - EMPRESA CONTRATADA.

Macapá-AP, 12 de dezembro de 2022

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**CONTRATO FIRMADO POR NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00914**  
**Vinculado ao Processo nº 3.00000.213/2022 – DPE/AP**

**CONTRATO FIRMADO POR NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00914**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.00000.213/2022**

**CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**CNPJ: 11.762.144/0001-00**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOBREAK SENOIDAL 10KVA**

**EMPRESA: SEKO ELETRÔNICA EIRELI**

**CNPJ: 20.845.457/0001-04**

**MODALIDADE: PREGÃO Nº 022/2022-DPE/AP, ATA Nº 034/2022-DPE/AP;**

**VALOR: R\$ 107.093,00 (CENTO E SETE MIL E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS);**

**FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto nº7.892/2013 e Lei nº10.520/22;**

**VIGÊNCIA: 12/12/2022 A 11/12/2023;**

**SIGNATÁRIOS: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO – DPE/AP e LUIS RODOLFO CARO SALAS - EMPRESA CONTRATADA.**

Item	Descrição do Serviço	Quant.	Unid.	Valor Unit. Registrado	Valor Registrado	Total
1	<p><b>NOBREAK 10KVA 230V 8KW ONLINE, COM NFE, TOMADAS COM SAÍDAS PADRÃO NOVO, DESCRIÇÃO DO PRODUTO: NOBREAK SENOIDAL ON-LINE DUPLA CONVERSÃO, MODELO 10000VA/8000W ALIMENTAÇÃO DOS PERIFÉRICOS ONLINE FORMA DE ONDA SENOIDAL PROTEÇÃO DE ENERGIA ON-LINE, DE ALTA DENSIDADE E DUPLA CONVERSÃO COM AUTONOMIA ESCALÁVEL. INTERFACE PORTA DB-9 RS-232, RJ-45, 10/100 BASE-T, SMART-SLOT ALTURA DO RACK 6 U NOBRÉAK DE 10.000 VA (8.000W) ENTRADA DE TENSÃO: 230V MONOFÁSICO OU TRIFÁSICO DE 380V (3FASES+NEUTRO+TERRA) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: COR: PRETO, POTÊNCIA MÁXIMA: 10.000 VA (8.000 WATTS). PESO PARA TRANSPORTE: 129 KG, SAÍDA: TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: CONFIGURÁVEL: 220, 230 OU 240V PROTEÇÃO CONTRA SURTOS E FILTRAGEM CONEXÕES DE SAÍDA: - 1 HARD WIRE 3-WIRE (H N + G) - 4 IEC 320 C13, - 4 IEC 320 C19, - 4 IEC JUMPERS, TENSÕES DE ENTRADA: - TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: 220V OU 230V - FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 50/60 HZ +/- 5 HZ (AUTO SENSING), - TIPO DE CONEXÃO DE ENTRADA, HARD WIRE 3 WIRE (1PH+1PH+G), HARD WIRE 5-WIRE (3PH + N + G), - INTERVALO DE TENSÃO DE ENTRADA AJUSTÁVEL PARA AS PRINCIPAIS OPERAÇÕES: 160 ~ 280 V. BATERIAS: - TIPO DE BATERIA: SELADA DE CHUMBO ÁCIDO. FABRICANTE: SEKO ELETRÔNICA MARCA: SEKO ELETRÔNICA MODELO: LM10 - 10KVA 220/220V MONO</b></p>	07	Unid.	15.299,00	107.093,00	

Macapá-AP, 12 de dezembro de 2022

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá





**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021**  
**Vinculado ao Processo nº 3.00000.073/2022-DPE/AP**

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - CNPJ: 11.762.144/0001-00; **Contratado:** SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI - CNPJ: 14.287.276/0001-40; **Objeto:** Prorrogação da vigência contratual; **Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002; **Vigência:** de 14/01/2023 á 13/01/2024; **Dotação Orçamentária:** Programa: 1.03.122.0074.2021, Ação: 2021, Fonte 107; Natureza: 339033; **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 028/2020; **Valor Global do Contrato:** R\$ 222.715,90 (duzentos e vinte e dois mil e setecentos e quinze reais e noventa centavos). **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto nº 1399/2022, de 25 de março de 2022, pela contratante SAULO GUIMARÃES PEDROSA, pela contratada.

Macapá-AP, 06 de dezembro de 2022

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**CONTRATO FIRMADO POR NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00909**  
**Vinculado ao Processo nº 3.00000.257/2022 – DPE/AP**

**CONTRATO FIRMADO POR NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00909.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.00000.257/2022.**

**CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**CNPJ: 11.762.144/0001-00**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02(DUAS) LICENÇAS DE SOFTWARE PARA VIDEOCONFERÊNCIA PROFISSIONAL, COM ADICIONAL DE GRANDES REUNIÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA DPE/AP.**

**EMPRESA: MPT COMÉRCIO OFFSHORE EIRELI.**

**CNPJ: 32.790.418/0001-36.**

**MODALIDADE: DISPENSA Nº 020/2022-DPE/AP;**

**VALOR: R\$ 6.970,00 (SEIS MIL E NOVECENTOS E SETENTA REAIS);**

**FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**

**VIGÊNCIA: 13/12/2022 a 12/12/2023.**

**SIGNATÁRIOS: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO – DPE/AP e MATEUS PETRO CARVALHO DA SILVA - EMPRESA CONTRATADA.**

Macapá-AP, 13 de dezembro de 2022

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022 – DPE/AP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE/AP (Órgão Gerenciador), inscrita no CNPJ. sob o nº 11.762.144/0001-00, com sede na Av. Raimundo Álvares da Costa, nº. 676, Bairro Centro, CEP. 68.900-074, Macapá/AP, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado do Amapá, o Sr. JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO nomeado pelo Decreto nº 1.399, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 7.634, de 25 de março de 2022 e a empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ. sob nº 61.198.164/0001-60, estabelecida na AV. RIO BRANCO, 1489 – CAMPOS ELÍSEOS, CEP: 01205-905, SÃO PAULO - CAPITAL, neste ato representada pelos seus representantes legais, o Srs. Roberto de Souza Dias, CPF. nº 115.838.468-83 e Neide Oliveira Souza, CPF. Nº 205.408.568-51, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, em conformidade com o edital de licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 027/2022 – DPE/AP, devidamente homologado, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto registro de preços para futura e eventual **Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de seguro total para os veículos automotores no período de 12 (meses), pertencentes à frota da Defensoria Pública do Amapá DPE-AP**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. DA ADJUDICATÁRIA, DOS PREÇOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Objeto: Seguro total para veículos automotores com valores fixo de franquia (máximo 3% do valor do bem).				
ITEM	MODELO	QUANTIDA DE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	FRONTIER ATTACK ( Frontier ATTAC.CD 4x4 2.3 Bi-TB Die. Aut) Código Fipe: 023160-6	20	R\$ 7.538,00	R\$ 194.000,00
Franquia Determinada, 3% do valor do bem, conforme Edital, Termo de Referência e Anexos.		R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais)		

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.



### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Coordenadoria Contratações.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da publicação do extrato no Órgão da Imprensa Oficial do Estado - DOE e no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP.

### 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A licitante registrada terá seu registro cancelado quando:

6.3.3. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.3.4. Não retirar a respectiva Ordem de serviço ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.3.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.3.6. Tiver presentes razões de interesse público.

6.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Autoridade Competente da CONTRATANTE.

6.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

### 7. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DA ENTREGA DOS OBJETOS

7.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento/serviço imediato, a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP convocará a empresa cujo preço foi registrado.

7.2. A Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP fará a solicitação para a entrega/execução do objeto mediante emissão de pedido de entrega/ordem de serviços, com os quantitativos solicitados, o conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do



Termo de Referência – Anexo I do Edital de licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 027/2022 – DPE/AP.

7.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos e quantitativos solicitados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

7.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os objetos, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICAS SRP. Nº 027/2022 – DPE/AP e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

7.5. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de contrato e de emissão de nota de empenho.

## 8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 027/2022 – DPE/AP.

8.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

8.3. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

8.4. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP a obrigação de solicitar os serviços que dela poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 027/2022 – DPE/AP.

9.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, nos termos do Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 027/2022 – DPE/AP e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

9.3. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:



9.3.1. Edital da Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 027/2022 – DPE/AP;

9.3.2. Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 027/2022 – DPE/AP;

9.3.3. Proposta de Preços da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

## 10. DO FORO

10.1. O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

## 11. DA PUBLICIDADE

11.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial do Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em três vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Macapá/AP, 09 de dezembro de 2022.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE/AP  
**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS  
CNPJ.: 61.198.164/0001-60  
Roberto de Souza Dias  
CPF: 115.838.468-83  
Neide Oliveira Souza  
CPF: 205.408.568-51

**Edição assinada eletronicamente por:**